



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº. 115/2017

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão de Procurador Geral Adjunto do Município.”

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

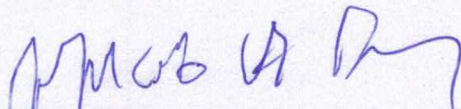
RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerada a **Sra. Daniela Luiza Fernandes**, do exercício do cargo de Procurador Geral Adjunto do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Segurança Pública desta Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas/MG.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 31 de Março de 2017.


MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal